

02/07/2019 14:12 - Até 15 de setembro fica proibido o plantio e cultivo de soja em Rondônia, período conhecido como vazio sanitário



De 15 de junho a 15 de setembro acontece o vazio sanitário da soja em Rondônia, período em que fica proibido o plantio e cultivo de soja.

Jessé de Oliveira Junior, engenheiro agrônomo e gerente de defesa sanitária da Agência de Defesa Agrosilvopastoril de Rondônia (Idaron) esclarece que o vazio sanitário é uma medida técnica implementada para conter o avanço da ferrugem asiática nas lavouras, por um período de 90 dias.

Junior explica que o produtor deverá manter a lavoura sem cultivares de soja. “O controle se dá por meio químico com o uso do dessecante ou mecânico com a utilização de grade aradora”, reforça. Essas medidas são significativas para manter uma produção sadia e com boa produtividade.

O produtor Cleudson Blanco Dutra, 37, morador da linha 5, no município de Cerejeiras, cultiva 1800 hectares por safra, com média de 68 sc de soja por hectares na safra 2018/2019. Comenta que já teve que lidar com a ocorrência da ferrugem asiática em sua propriedade. “Na ocasião tive que usar defensivos agrícolas para combater a infestação”, conta.

Além da alternância de cultura entre soja e milho, o vazio sanitário ajuda muito na redução de pragas e doenças contribuindo com a redução no uso dos agroquímicos.

Segundo orientação da Embrapa Soja, essa medida é importante, pois o fungo que causa a ferrugem-asiática é biotrófico, o que significa que precisa de hospedeiro vivo para se desenvolver e multiplicar. Ao eliminarmos as plantas de soja na entressafra “quebramos” o ciclo do fungo, reduzindo assim a quantidade de esporos presentes no ambiente.

SOJA EM RONDÔNIA

O estado de Rondônia se consolida na safra 2018/2019 como o terceiro maior produtor de soja da região norte com mais de um milhão de toneladas, cultivados em uma área total de 333.7 mil hectares. Junior explica que o produtor deverá manter a lavoura sem cultivares de soja.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia